

Mãe D'Água-PB, 09 de janeiro de 2025.		Contém 03 (três) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Normando de Lucena Soares Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Cledilson Cordeiro de Souza	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 – Lei 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de combustíveis destinados aos veículos a serviço do município de Mãe D'água, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital., torna público que o processo acima foi revogado pelo Exmo. Senhor Prefeito, nos termos do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa constante nos autos.

Mãe D'água, 08 de janeiro de 2025



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - LEI Nº. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.73/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos de informática, periféricos e outros, destinados a todas as secretarias do município de Mãe D'água, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens aos seus

respectivos vencedores, em consequência, ficam CONVOCADOS os Licitantes Vencedores:

- 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 21.982.891/0002-80, vencendo no item 40, com valor global de R\$ 9.970,00 (Nove mil, novecentos e setenta reais); - BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ sob nº 45.329.312/0001-81, vencendo no item 66, com valor global de R\$ 2.985,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais);

- G. A. RIBEIRO INFOCENTER - ME, CNPJ sob nº 54.655.558/0001-34, vencendo nos itens 28, 32, 48 e 58, com valor global de R\$ 14.182,00 (Catorze mil, cento e oitenta e dois reais);

- J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ sob nº 04.338.231/0001-60, vencendo nos itens 56, 57 e 59, com valor global de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais);

- JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME, CNPJ sob nº 05.816.684/0001-18, vencendo nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 70, 71, 72, 73, 74 e 75, com valor global de R\$ 210.651,00 (duzentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e um reais);

- LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 50.958.011/0001-57, vencendo no item 20, com valor global de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais);

Perfazendo o valor total de R\$ 240.128,00 (Duzentos e quarenta mil, cento e vinte e oito reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 9 de janeiro de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº
002/2025 - LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.006/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fazer Seguro Total de veículos com assistência 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de 01 (um) ano, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mãe D'água – PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 13 de janeiro de 2025 às 09:00 horas

TÉRMINO EM: 16 de janeiro de 2025 às 08:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 16 de janeiro de 2025 às 08:30 horas

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município www.maedagua.pb.gov.br.

Mãe D'água, 09 de janeiro de 2025

JOSÉ NILSON LUCENA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **ANTONIO DA COSTA PALMEIRA NETO**, portador(a) do CPF: 023.146.324-35 e RG: 2.051.566 SSP/PB para o cargo de **TESOUREIRO**, Lotado(a) na Secretaria de Finanças do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 09 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Portaria nº 058/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **GILMARA LUCENA DOS SANTOS SOARES**, portador(a) do CPF: 076.164.324-92 e RG: 3.206.227 SSDS/PB para o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Lotado(a) na Secretaria de Assistência Social do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 09 de janeiro de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 042/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:



Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 045/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **RAI DA SILVA CABRAL**, portador(a) do CPF: 711.314.454-30 e RG: 3.858.318 SESDS/PB para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, Lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 09 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 067/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **MARCELO MARCIO DA SILVEIRA SANTANA**, portador(a) do CPF: 107.492.944-69 e RG: 3.761.784 SSDS/PB para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, Lotado(a) na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 09 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR